DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 20 de maio de 2024 **Ano VI | Edição nº 858A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: **PROLED BRASIL INDUSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.957.733/0001-87, com sede comercial na rua 13 de maio, nº 1217, bloco d pavilhão 02, CEP 88.200-000, Universitário, Tijucas – Santa Catarina.

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL** inscrito no CNPJ (MF) nº 01.611.210/0001-89, através do responsável pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVÇOS PÚBLICOS** e gestor do contrato em epígrafe;

Considerando *os termos do Contrato nº 020/2024 - Processo nº 001/2024 - Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto trata de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no ramo, visando a realização de serviços e fornecimento de materiais para a eficientização e ampliação de toda a iluminação pública existente de vapor de sódio para tecnologia LED no município de Vitória Brasil–SP, de acordo com o Termo de Convênio 103441/2023 celebrado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e este Município de Vitória Brasil/SP;*

Considerando *os artigos sob nº (s) 115 à 123 da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;*

Considerando *que o Termo de Referência parte integrante do presente processo licitatório, a qual estabeleceu o prazo de execução do objeto;*

1.01 ***"O prazo para início das atividades será de 5 (cinco) dias a partir da data de emissão da ordem de serviço inicial.***

1.02 ***Após a assinatura do contrato, a ordem de serviço será emitida em até 30 dias, para que a empresa tenha tempo hábil de receber as luminárias e demais materiais, bem como implementar logística para iniciar os trabalhos efetivamente.***

1.03 ***O Prazo para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias."***

Considerando *ainda que em relação ao prazo máximo da execução de 60 dias, prazo este que termina em 21 de maio de 2024, e o fato de que a realização do serviço licitado previa urgência, uma vez que há necessidade do atendimento ao público em razão de algumas ruas da cidade estarem praticamente sem iluminação;*

Considerando *que o referido prazo não fora cumprido, conforme Pedido de Compra nº 00580/2024, datado de 21 de março de 2024, sendo que seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município uma vez que prejudica os atendimentos no citado setor;*

Considerando *que o descumprimento, total ou parcial do contrato acarreta consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na lei 14.133/2021.*

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **PROLED BRASIL INDUSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.957.733/0001-87, para que cumpra o objeto do contrato no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento desta notificação, dando início às instalações, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas aplicação de multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Ante o exposto. E amparado nos termos contratuais celebrados, que impõe sansões pelo não cumprimento do pactuado, determina ainda a publicação da presente notificação no Diário Oficial

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Municipal, para cumprimento do objeto contrato, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, ou na falta de devida **JUSTIFICATIVA** com **ACEITAÇÃO** por parte desta Municipalidade, serão tomadas as providências necessárias visando a supremacia do interesse público.

Encaminhe-se ainda para o e-mail cadastrado na ficha dos autos para ciência e providências da **NOTIFICADA**.

Vitória Brasil/SP, 20 de maio de 2024.

João Carlos Nucci
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos